

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 010 / 2018 – PSS / PROFESSOR, SUPERVISOR E APOIO/
PRONATEC-FIC/SEED/AP

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) para preenchimento de vagas e cadastro reserva nas funções de Professor, Supervisor de Curso e Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas bolsista para o atuarem na oferta dos cursos de formação inicial e continuada (FIC) 2018 do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), nos Municípios de Macapá, Santana, Mazagão, Vitória do Jari, Pracuúba, Porto Grande e Tartarugalzinho.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto N. 0158/2018–GEA, considerando a Lei Federal n. 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012, a Resolução CD/FNDE nº 23, de 28 de junho de 2012, e 817, de 13 de agosto de 2015 e Documento Referência do torna público o Processo Seletivo Simplificado do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PSS / PROFESSOR/SUPERVISOR E APOIO/PRONATEC-FIC/SEED/AP) destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para função de bolsista, Professor, Supervisor de Curso e Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas Bolsistas para atuação nos Municípios de Macapá, Santana, Mazagão, Vitória do Jari, Pracuúba, Porto Grande e Tartarugalzinho.

1. DO PROGRAMA

1.1. O PRONATEC tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Ensino Médio e de Cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, estes últimos voltados à formação de jovens e trabalhadores visando a sua inserção ou reinserção no mundo do trabalho e a elevação de escolaridade.

1.2. Todas as atividades serão desenvolvidas sob as orientações do Guia Nacional de Cursos de Formação Inicial e Continuada (disponíveis no site do Ministério da Educação (<http://pronatec.mec.gov.br/guia-pronatec-de-cursos-fic-2016>) e do Manual de Gestão do PRONATEC, Resolução CD/FNDE Nº 23 de 28/06/2012 e Portaria n. 817 de 5 de agosto de 2015 do MEC

2. DO FINANCIAMENTO DA BOLSA-FORMAÇÃO

2.1. A Bolsa PRONATEC será financiada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de responsabilidade do Ministério da Educação, administrada pela Secretaria de Estado da Educação do Amapá (SEED/AP).

3. DAS FUNÇÕES

3.1. BOLSISTA SUPERVISOR DE CURSO

3.1.1. Formação: Graduado em Pedagogia com especialização em Supervisão Escolar

3.1.2. Das atribuições do bolsista Supervisor de Curso

a) interagir com as áreas acadêmicas e organizar a oferta dos cursos em conformidade com o Guia Pronatec de Cursos de Formação Inicial e Continuada e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;

b) coordenar a elaboração da proposta de implantação dos cursos, em articulação com as áreas acadêmicas, e sugerir as ações de suporte tecnológico

necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador-adjunto;

- c) coordenar o planejamento de ensino;
- d) assegurar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;
- e) apresentar ao coordenador-adjunto, ao final do curso ofertado, relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;
- f) elaborar relatório sobre as atividades de ensino para encaminhar ao coordenador-geral ao final de cada semestre;
- g) ao final do curso, adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, realizar análises e estudos sobre o desempenho do curso;
- h) h) supervisionar a constante atualização, no SISTEC, dos registros de frequência e desempenho acadêmico dos beneficiários;
- i) fazer a articulação com a escola de ensino médio para que haja compatibilidade entre os projetos pedagógicos; e
- j) exercer, quando couber, as atribuições de apoio às atividades acadêmicas e administrativas e de orientador.

3.2 DA FUNÇÃO DE PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC-FIC

PRESENCIAL

3.2.1 Formação: Graduado em nível superior na área pretendida.

a) Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, etc.) já são previstos em sua carga horária.

b) O Professor Bolsista deverá ter disponibilidade para ministrar aulas e participar das atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pela Unidade ofertante dos cursos do Mediotec, com o máximo de 16 horas semanais, conforme o art. 9º da Lei nº 12.513/2011 e o art. 14 da Resolução CD/FNDE nº 4/2012.

c) Os horários de cumprimento das horas com bolsistas deverão ser obedecidos, cabendo a este acatar integralmente essas definições, sob pena de desligamento do programa.

d) As despesas decorrentes de deslocamento do Professor Bolsista (diárias, passagens e ajuda de custo) para ministrar aulas teóricas e/ou práticas ou participar de atividades previstas nas suas atribuições estabelecidas no item 5, deste processo serão de exclusiva responsabilidade do candidato

3.3 BOLSISTAS APOIO AS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS

3.3.1 Formação: Ensino Médio ou Curso Técnico.

3.3.2 Das atribuições do profissional bolsista Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas

- a) apoiar a gestão acadêmica e administrativa das turmas;
- b) acompanhar e subsidiar a atuação dos professores;
- c) auxiliar os professores no registro da frequência e do desempenho acadêmico dos estudantes no SISTEC;
- d) participar dos encontros de coordenação;
- e) realizar a matrícula dos estudantes, a emissão de certificados e a organização de pagamentos dos bolsistas, entre outras atividades administrativas e de secretaria determinadas pelos coordenadores geral e adjunto;
- f) prestar apoio técnico em atividades laboratoriais ou de campo; e
- g) prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência.

3.4 DA BOLSA-FORMAÇÃO

3.4.1 Carga horária: máximo de 20 horas semanais conforme o art. 9º da Lei nº12.513/2011 e o art. 14 da Resolução CD/FNDE nº 4/2012;

3.4.2 Valores das Bolsa: Para Professor, será pago o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora aula de 60 minutos, em conformidade com as cargas horárias do componente ministrado de cada curso, respeitando-se o limite máximo de 16 horas semanais; R\$ 36,00 (trinta e seis reais) para Supervisor de Curso por hora de 60 minutos trabalhados; e R\$ 18 (dezoito reais) por hora de 60 minutos trabalhados para a função de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas. A carga horária semanal máxima trabalhada para a função de Supervisor de curso e Apoio Acadêmico será 20 (vinte) horas semanais

3.4.3 Exercício dos bolsistas: Professor, Supervisor de Curso e Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas bolsistas serão selecionados para exercerem suas atividades nos Municípios de Macapá, Santana, Mazagão, Vitória do Jari, Pracuúba, Porto Grande e Tartarugalzinho, designadas pela Coordenação Geral do PRONATEC/SEED/AP, de acordo com as vagas relacionadas no Anexo I deste Edital e para a qual o candidato concorrer.

3.4.4 Duração da Bolsa: A duração da bolsa será condicionada à oferta de cursos pela Bolsa-Formação na respectiva Unidade ofertante/município onde os componentes curriculares serão ofertados e à necessidade institucional, considerados, para tanto, o planejamento financeiro e a disponibilidade de recursos do Programa. Desta forma, as atividades do bolsista poderão ser suspensas a qualquer tempo e retomadas conforme o interesse institucional.

4. DAS VAGAS, DO CADASTRO RESERVA E DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PSS/PROFESSOR/SUPERVISOR E APOIO/PRONATEC-FIC/SEED/AP, MCP / STN / MZG / VJA / PRAC / PORT/ TART.

4.1. Das vagas Ofertadas: As vagas ofertadas serão para atender os cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC - Pronatec, conforme Anexo I-A e Anexo I-B deste edital.

4.2. Cadastro Reserva (CR): O cadastro reserva será constituído para preenchimento de vagas conforme necessidade do /PRONATEC/SEED/AP no prazo da vigência do PSS.

4.3. Da vigência do PSS: Será 06 (seis) meses contados a partir da data do resultado final.

4.4. Das vagas destinadas às pessoas com deficiência

4.4.1. As vagas ofertadas neste Edital são de ampla concorrência, em razão de que não há quantidade de vagas disponíveis para que sejam destinadas às pessoas com deficiência, sendo que, se surgirem vagas, durante o prazo de validade do PSS/PRONATEC-FIC/SEED/AP, 5% das vagas serão providas na forma do artigo 37, VIII, da Constituição Federal e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do PSS/PROFESSOR/SUPERVISOR E APOIO/PRONATEC-FIC/SEED/AP em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange às etapas do processo e ao horário de apresentação da documentação.

4.4.2. Para concorrer a uma das vagas, o candidato deverá no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;

4.4.3. Apresentar no ato da entrega dos documentos, original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

4.4.4. A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante os primeiros 30 dias de efetivo trabalho do bolsista.

4.4.5. O candidato com deficiência que, no decorrer do período previsto, no item 4.4.4 deste edital, apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será desligado da bolsa-formação.

4.4.6. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar com deficiência, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral.

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Poderão participar deste PSS os interessados que preencham os seguintes requisitos:

- a) Ter idade mínima de 18 anos;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do Art. 12 da CF;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) Estar quite com as obrigações militares, se o candidato for do sexo masculino;
- e) Ter formação exigida para a função de Supervisor de Curso e Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas.
- f) Não ter vínculo empregatício superior a 40h semanais;

6. O PROCESSO SELETIVO CONSTARÁ DE 02 (DUAS) ETAPAS:

6.1 1ª ETAPA: Inscrição e preenchimento de formulário pelo candidato no site do processo seletivo, caráter classificatório e eliminatório com pontuação máxima de 100 pontos;

6.1.12ª ETAPA: Apresentação e entrega da documentação comprobatória do currículo – caráter eliminatório e classificatório;

6.2 DA INSCRIÇÃO - consistirá no preenchimento de formulário no site do processo seletivo, de caráter classificatório, e será realizada exclusivamente pelo endereço eletrônico www.processoseletivo.ap.gov.br.

6.2.1A inscrição do candidato implicará em conhecimento e aceitação das normas contidas neste Edital, seus Anexos, na legislação aplicável e nos comunicados a serem publicados no endereço eletrônico www.processoseletivo.ap.gov.br, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preencheu todos os requisitos exigidos neste Edital, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer prejuízo advindo de sua inobservância.

6.2.3 Para efetuar a inscrição é necessário o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

6.2.4 Uma vez confirmada a inscrição, nenhuma mudança poderá ser efetuada, cabendo tão somente ao candidato certificar-se de que se inscreveu corretamente antes de confirmá-la.

6.2.5 Da pontuação quanto aos títulos e experiência profissional - De caráter eliminatório e classificatório, esta etapa consistirá no preenchimento dos campos obrigatórios do formulário de inscrição, atendendo aos critérios de formação, experiência e titulação de acordo com Anexo I, deste edital. A pontuação máxima atribuída nesta etapa do PSS será de 100 pontos, conforme tabela a seguir:

7. TABELA I - PONTUAÇÃO - SUPERVISOR DE CURSO (FORMAÇÃO, EXPERIÊNCIA E TITULAÇÃO)

Nº	CRITÉRIO	Pontuação Máxima	
01	Formação exigida: Graduação em Pedagogia com Especialização em Supervisão Escolar (Supervisor de Curso), sem vínculo empregatício	20	Não cumulativo
02	Formação exigida: Graduação em Pedagogia com Especialização em Supervisão Escolar (Supervisor de Curso) com vínculo empregatício	15	
03	Experiência de no mínimo 01 (um) ano na Educação Profissional na área do curso pretendido. (05 pontos por ano de atuação, limitados a 05 anos).	25	Cumulativa

Nº	CRITÉRIO	Pontuação Máxima	
04	Experiência de no mínimo 01 (um) ano na Educação Básica ou Superior na área do curso pretendido. 05 pontos por ano de atuação, limitados a 05 anos.	25	Cumulativa
05	Título de Especialista em áreas afins, diferente dos itens 1 e 2 desta tabela.	15	Não cumulativo
06	Título de Mestre na área pretendida.	20	
07	Título de Doutor na área pretendida.	30	
	Total	100	

7.1 TABELA II - PONTUAÇÃO – PROFESSOR PRONATEC-FIC PRESENCIAL (FORMAÇÃO, EXPERIÊNCIA E TITULAÇÃO)

Nº	CRITÉRIO	Pontuação Máxima	
01	Formação exigida: Graduação com licenciatura na área pretendida sem vínculo empregatício	25	Não cumulativo
02	Formação exigida: Graduação com licenciatura plena na área pretendida	15	
03	Formação exigida: Bacharel com formação pedagógica ou experiência docente na área pretendida	10	
04	Formação exigida: Tecnólogo com formação pedagógica ou experiência docente na área pretendida	5	
05	Experiência de no mínimo 01 (um) ano na Educação Profissional na área do curso pretendido. (05 pontos por ano de atuação), limitados a 05 anos.	25	Cumulativa
06	Experiência de no mínimo 01 (um) ano na Educação Básica ou Superior na área do curso pretendido. (05 pontos por ano de atuação), limitados a 05 anos.	25	Cumulativa
07	Título de Especialista na área do curso pretendido.	10	Não cumulativo
08	Título de Mestre na área do curso pretendido.	15	
09	Título de Doutor na área do curso pretendido.	25	

7.2 TABELA III - PONTUAÇÃO - APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS (FORMAÇÃO, EXPERIÊNCIA E TITULAÇÃO)

Nº	CRITÉRIO	Pontuação	Máximo de pontos
01	Formação exigida: nível médio sem vínculo empregatício	10	10
02	Formação exigida: nível médio com vínculo empregatício	05	05
03	Curso técnico na área de informática	20	20
04	Experiência na área pedagógica ou administrativa	25	25
05	Cursos de informática, CH mínima de 80 horas	5 pontos por Curso	20
06	Participação em Curso de Formação Inicial e Continuada com carga horária mínima de 160 horas	5 pontos por Curso	20
Total			100

7.3 Pontuação Não Cumulativa

7.3.1 Para efeito de pontuação, considerar-se-á a de maior valor tanto da formação exigida quanto da titulação, não havendo cumulatividade de pontos relativos a esses dois requisitos quando analisados individualmente.

7.3.2 Pontuação Cumulativa

7.3.3 Para efeito de pontuação da experiência considerar-se-á a soma dos pontos da educação profissional e da educação básica ou superior.

7.3.4 Os candidatos classificados na 1ª etapa terão seu nome e pontuação divulgados pelo site do processo seletivo, o qual constará data, hora e local para a realização da segunda etapa.

8. DA 2ª ETAPA - ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CURRÍCULO

8.1 De caráter eliminatório e classificatório, esta etapa consiste na apresentação dos documentos originais comprobatórios dos informados no formulário da inscrição e entrega dos documentos digitalizados, gravados em CD.

8.2 Os documentos originais de apresentação obrigatória são:

- a) Currículo Vitae ou Lattes;
- b) CPF;
- c) Documento de identificação informado na inscrição;
- d) PIS/PASEP ou NIT;
- e) Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida em 2018;
- f) Comprovante de regularidade com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Laudo médico para as Pessoas com Deficiência;
- h) Diploma ou Certificado de conclusão do curso da formação exigida para a função pretendida, emitido por instituição de ensino devidamente reconhecida ou Atestado/Declaração de Conclusão de Curso acompanhado de histórico escolar;
- i) Certificado de conclusão de pós-graduação (se houver informado);
- i. O certificado *lato* ou *stricto sensu* obtido no exterior para ter validade no Brasil deve ter passado por processo de revalidação, nos termos da legislação vigente;
- j) Declaração que não possui vínculo empregatício, para àqueles que informaram que não possuem vínculo;
- k) Autorização do setor/órgão informando que possui disponibilidade de tempo para o exercício da docência, conforme estabelece o art. 8º, § 3º, inciso II da Resolução n. 72/2011/FNDE;
- l) Comprovante de experiência profissional, podendo o candidato utilizar-se;
 - i) Da Carteira Profissional: contendo a página de identificação do trabalhador, a página que conste o registro do empregador e o período trabalhado (com início e fim, se for o caso), informando as atividades desempenhadas relacionadas com a função que pretende atuar;
 - ii) Contrato de Trabalho por Órgão ou Entidade da Administração Pública, ou por Organização Não Governamental ou por Empresa Privada na qual o candidato tenha desempenhado atividades relacionadas com a função que pretende desempenhar;
 - iii) Termo de posse e declaração de experiência constando o nome do órgão/empresa/entidade; o período trabalhado pelo candidato, o cargo/função/atribuições exercidas; a identificação legível do nome e cargo do responsável pela emissão do mesmo e respectiva assinatura do emitente.

8.3 O convocado, e tão somente ele, deve apresentar os originais e cópias gravadas em CD de todos os documentos comprobatórios do Processo Seletivo.

9 DA CLASSIFICAÇÃO, DESCLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO

9.1 Da Classificação

9.1.1 A classificação será realizada com base no preenchimento dos campos obrigatórios do formulário de inscrição e da pontuação para classificação cuja comprovação das informações será obrigatória de forma presencial, com documentos originais.

9.1.2 A classificação obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo candidato, para os componentes curriculares pretendidos.

9.1.3 Para efeito de preenchimento das vagas ofertadas será utilizada a lista de classificação em ordem decrescente de pontuação, até o número de vagas disponibilizadas, e para os demais serão utilizadas as denominações cadastro reserva (CR).

9.2 Da Desclassificação

9.2.1 Serão desclassificados os candidatos cujas inscrições estejam em desacordo com os requisitos dispostos nos itens 3.1.1, 3.2.1 e 3.3.1.

9.2.2 Da Eliminação:

9.2.3 Será eliminado de forma sumária o candidato que:

a) Não comparecer no dia, local e turno designados para apresentação dos documentos originais, conforme item 6.2.2;

b) Designar representante para comparecer no dia, local e turno de sua comprovação documental;

c) Deixar de apresentar original de documento requerido no ato da comprovação documental;

d) Na comprovação documental vier a ser detectada divergência entre informação registrada na inscrição e o documento original presencialmente apresentado, estando em desacordo com os requisitos dispostos no item 5.1, no item 6.2.2.

e) Na comprovação presencial algum documento estiver em desacordo com os requisitos dispostos neste Edital.

f) Inobservância do item 5.1, alíneas “f” e “g” deste edital;

g) Desrespeitar membros da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo;

h) Cometer falsidade ideológica com prova documental;

i) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste edital;

j) Apresentar pendências documentais ou avaliação insuficiente no desenvolvimento da atividade de docente (ex-bolsistas), conforme prevê Art. 10 da Resolução n. 72/2011/FNDE.

9.4 Não serão divulgados os candidatos desclassificados e ou eliminados deste processo seletivo.

10 CRITÉRIOS DE DESEMPATE - na classificação final, em caso de empate de pontuação, terá preferência o candidato:

10.1 Sem vínculo empregatício;

10.2 Com maior tempo de experiência na Educação Profissional;

10.3 Com maior titulação;

10.4 Maior idade.

11 DOS RECURSOS

11.1 Recursos poderão ser impetrados pelo candidato EXCLUSIVAMENTE PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.processoseletivo.ap.gov.br, durante as 24 horas imediatamente posteriores à divulgação do resultado preliminar.

11.2 Cada candidato poderá impetrar um único recurso.

11.3 A Comissão emitirá relação nominal com o resultado dos recursos impetrados, sob a forma de deferimento ou de indeferimento, juntamente com o resultado final do Processo Seletivo.

11.4 Em hipótese alguma será concedido pedido de revisão de recurso.

12 DOS RESULTADOS, HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO

12.1 Os Resultados da seleção serão divulgados nos sites www.processoseletivo.ap.gov.br conforme cronograma de atividades.

12.2 A nota final dos candidatos será obtida através da soma da pontuação na 1ª ETAPA (preenchimento das informações) e confirmada na 2ª ETAPA (comprovação da documentação e títulos pelo candidato).

12.3 O resultado final será homologado pela Secretária de Estado da Educação e publicado no site www.processoseletivo.ap.gov.br.

13 DA CONVOCAÇÃO E DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA HABILITAÇÃO À BOLSA.

13.1 Após a publicação do resultado final, o candidato classificado será convocado pelo site www.processoseletivo.ap.gov.br, sendo-lhe indicado o dia, o turno e o local onde deverá se apresentar.

13.2 O candidato convocado deverá se apresentar exclusivamente no endereço a ser informado após a publicação do Resultado final, em convocação específica para assinatura do termo de compromisso e recebimento da carta de apresentação com vistas a sua apresentação na unidade ofertante do PRONATEC/SEED.

13.3 Para efeito de habilitação à bolsa PRONATEC, os convocados deverão assinar o Termo de Compromisso (Anexo IV) garantindo disponibilidade de horários compatíveis com a demanda do PRONATEC/SEED/AP, conforme cronograma de oferta de cursos.

14 DO PAGAMENTO DA BOLSA PRONATEC: será efetuado diretamente ao bolsista por meio depósito em conta bancária de agência do Banco do Brasil, cujos dados devem ser informados pelo convocado no momento da assinatura do Termo de Compromisso, sob pena do não recebimento do valor da bolsa enquanto essa condição não for atendida.

15 DO CANCELAMENTO DA BOLSA: O cancelamento da bolsa será precedido de até 2 (duas) advertências ao bolsista, devendo a ocorrência do fato ser lavrada em ata e anexada à documentação do bolsista.

15.1 A bolsa será suspensa, dentre outras hipóteses, nos casos em que:

- a. Não haja atividade a serem executadas pelo bolsista,
- b. Por descumprimento pelo bolsista das normas e as orientações deste Processo Seletivo, do Termo de compromisso e de outras orientações advindas da Coordenação do Programa;
- c. Com o término da turma;
- d. Por solicitação do bolsista, com antecedência mínima de 30 dias;
- e. Por ausências injustificadas;
- f. Por Impossibilidade do bolsista exercer suas atividades, em função de licença médica, licença maternidade, ou outros tipos de afastamentos;

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Este Processo Seletivo Simplificado será conduzido por Comissão designada pela Secretária de Estado da Educação.

16.2 É vedada a acumulação de bolsas remuneradas pelo Governo Federal, bem como pelo Governo Estadual.

16.3 A classificação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à concessão da bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da demanda de bolsas PRONATEC-FIC/SEED/AP, da observância da ordem de classificação, da disponibilização financeira e do prazo de validade do processo seletivo.

16.4 O candidato que concorrendo a vaga para os municípios de Macapá, Santana, Mazagão, Vitória do Jari, Tartarugalzinho e Oiapoque, e resida em outro município, e que seja convocado e assine o termo de Compromisso, responsabilizar-se-á pelos custos de deslocamentos, estadia e alimentação até o município onde está classificado durante todo o período em que exercer a função de bolsista, sem direito a indenização ou ressarcimento de valores lá despendidos, para qualquer finalidade.

16.5 A Coordenação Geral do Programa poderá, em caso excepcionais, convocar profissionais de outros códigos das quais não concorreu para suprir

carências de componente curricular, desde que a formação exigida do componente curricular.

16.6 Durante o período de validade do PSS, e seguindo o cronograma de oferta de cursos, a Coordenação Geral do PRONATEC/SEED/AP poderá fazer convocações do Cadastro Reserva, de acordo com a necessidade das Escolas/Centros de Educação Profissional. Desde de que haja oferta dos componentes curriculares dos cursos da Bolsa-Formação na respectiva Unidade Ofertante onde as vagas estão sendo ofertadas e à necessidade institucional.

16.7 O candidato do Cadastro Reserva se convocado, deverá apresentar os documentos originais conforme o item 8.2. comprovando as informações contidas na sua inscrição, respeitando aos requisitos dispostos no item 5.1 e 3.1.1, 3.2.1 e 3.3.1 e as demais condições constantes neste Edital.

16.8 O candidato fará jús a uma única bolsa PRONATEC e receberá somente pelas horas trabalhadas na função em que foi classificado, cessando a remuneração quando do desligamento do Programa.

16.9 Fazem parte deste Edital:

Anexo I A) – Dos municípios / Vagas / códigos / Componentes – Professor

Anexo I B) _ Dos municípios / Vagas / códigos / Supervisor e Apoio

Anexo II - Cronograma de Atividades;

Anexo III - Termo de Disponibilidade de tempo;

Anexo IV – Termo de Compromisso

Anexo V– Termo de Eliminação;

Anexo VI – Declaração de Desemprego

16.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão competente.

Macapá – AP, 20 de junho de 2018.

Maria Goreth da Silva e Sousa
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0158/2018-GEA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO I - A (VAGAS POR COMPONENTE / MUNICÍPIO - PROFESSOR - FIC/PRONATEC/SEED)

EIXO TECNOLÓGICO CURSO: AMBIENTE E SAÚDE				FIC: MANICURE E PEDICURE		CH TOTAL: 160
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	COMPONENTE CURRICULARES	CH	N. DE VAGAS	PERFIL DE FORMAÇÃO	
MACAPÁ-AP	MP-EMPRESA	Empreendedorismo e Geração de Renda	10	1	Graduação em Administração, Graduação em Gestão de Pequenas e Médias Empresas ou Recursos Humanos ou Tecnologia em Gestão de Negócios.	
	MP-ANATB	Noções de Anatomia, Patologias da Unha e Pele.	20	1	Graduação em Enfermagem ou Biomedicina ou Bioquímica	
		Normas de Biossegurança e Técnicas de Esterilização e Higienização de Materiais e Equipamentos	20			
MP-TPMAN		Técnicas Profissionais de Manicure e Pedicure.	50	1	Graduação em qualquer área com notório saber comprovado no componente pleiteado.	

	MP-EMBEL	Embelezamento das mãos e dos pés e novas tendências de esmalterias e arte pintura	60	1	
EIXO TECNOLÓGICO CURSO: AMBIENTE E SAÚDE FIC: CABELEIREIRO(A) CH TOTAL: 400					
MUNICIPIO DE ATUAÇÃO	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	COMPONENTE CURRICULARES	CH	N. DE VAGAS	PERFIL DE FORMAÇÃO
MACAPÁ-AP	CAB-EMPRESA	Empreendedorismo	20	1	Graduação em Administração, Graduação em Gestão de Pequenas e Médias Empresas ou Recursos Humanos ou Tecnologia em Gestão de Negócios.
	CAB-PINST	Português Instrumental	20	1	Licenciatura em Letras
	CAB-ESTCAB	Estudo do couro cabeludo	50	1	Graduação em qualquer área com notório saber comprovado no componente pleiteado.
	CAB-FPCAB	Fundamentos da profissão do cabeleireiro	40	1	
	CAB-MATEQ	Materiais e equipamentos	30	1	Graduação em qualquer área com notório saber comprovado no componente pleiteado.
	CAB-FPCOR	Fundamentos práticos do corte	80	1	
	CAB-EAMB	Educação Ambiental	20	1	Graduação em Engenharia Ambiental, Biologia ou Licenciaturas Ciências Naturais ou Engenharia Ambiental.
	CAB-OTRAB	Orientação para o trabalho	20	1	Graduação em Psicologia, Sociologia.

	CAB-STRAB	Segurança no trabalho	20	1	Graduação em Segurança no Trabalho ou Engenharia com Especialização em Segurança do trabalho.
	CAB-QCOSM	Química e Cosmologia	100	1	Graduação em qualquer área com notório saber comprovado no componente pleiteado.

EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE

CURSO FIC: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CH TOTAL: 400

MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	COMPONENTE CURRICULARES	CH	N. DE VAGAS	PERFIL DE FORMAÇÃO
MACAPÁ-AP	ACS-INFB	Informática Básica	20	1	Graduação em Ciências da Computação, Análises de Sistemas, Informática Educativa e Tecnologia em Informática
	ACS-NBSUS	Noções Básicas da Legislação do SUS e Sua Aplicabilidade no Contexto Comunitário.	40	1	Graduação em Enfermagem, Biomedicina e Farmácia.
	ACS-EPIDC	Epidemiologia: Noções de Vigilância Ambiental e Sanitária, Ênfase a Promoção e Prevenção da Saúde Comunitária.	60	1	Graduação em Enfermagem, Biomedicina, Farmácia, Engenharia Ambiental e Sanitária.
	ACS-NMPRI	Noções de Anatomia e Funcionamento do Corpo Humano	20	1	Graduação em Biologia, Biomedicina, Farmácia e Enfermagem.

	Microbiologia e Parasitologia	20		
	Primeiros Socorros	20		
ACS-ATBAS	Atenção Básica no E-SUS: Ênfase ao Trabalho Mediador entre às Famílias e a Unidade Básica de Saúde	40	1	Graduação em Enfermagem
ACS-ESFDT	Estratégia Saúde da Família – ESF: Papel Mobilizador e Mediador do Agente Comunitário de Saúde.	40	1	Graduação em Enfermagem
	Doenças Transmissíveis e não Transmissíveis.	20		
ACS-SAUCM	Saúde da Criança e do Adolescente	20	1	Graduação em Enfermagem
	Saúde da Mulher	20		
ACS-SAUIT	Saúde do Idoso	20	1	Graduação em Enfermagem
	Saúde do Trabalhador	20		
ACS-SM	Saúde Mental	20	1	Graduação em Enfermagem ou Psicologia.
EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN				
BIOJÓIAS MULHERES MIL		CH TOTAL: 160 / 160		CURSO FIC: ARTESÃO DE BIOJÓIAS / ARTESÃO DE

MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	COMPONENTE CURRICULARES	CH	N. DE VAGAS	PERFIL DE FORMAÇÃO
MACAPÁ-AP	ABJ-EMPRES	Empreendedorismo Geração de Renda	20	2	Graduação em Administração, Graduação em Gestão de Pequenas e Médias Empresas ou Recursos Humanos ou Tecnologia em Gestão de Negócios.
	ABJ-BDTEF	Biojóia, Desenho Técnico e Embalagens.	20	2	Graduação em Artes Visuais ou Tecnologia em Design.
		Fundamento histórico e pesquisa de biojóias	40		
ABJ-PDBJ	Produção e Design de Biojóias, portfólio e exposição das produções.	80	2	Graduação em Artes Visuais ou Tecnologia em Design.	

EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN CURSO FIC: ILUSTRADOR CH TOTAL: 160

MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	COMPONENTE CURRICULARES	CH	N. DE VAGAS	PERFIL DE FORMAÇÃO
MACAPÁ-AP	ILU-EERS	Ética, empreendedorismo e relações sociais	20	1	Graduação em Administração
	ILU-IEILV	Introdução ao estudo da ilustração e da linguagem visual	20	1	Graduação em Artes Visuais

		Técnicas tradicionais da ilustração	50		
	ILU-CATIL	Categorias de ilustração literária, científica, didática, indumentária, editorial e de humor	50	1	Graduação em Artes Visuais
		Produção de portfólio	20		

EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS CURSO FIC: ASSISTENTE FINANCEIRO CH TOTAL: 160

MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	COMPONENTE CURRICULARES	CH	N. DE VAGAS	PERFIL DE FORMAÇÃO
MACAPÁ-AP	AF-INFB	Informática Básica	20	1	Graduação em Sistema de Informação
	AF-EMPRE	Empreendedorismo	20	1	Graduação em Administração, Graduação em Gestão de Pequenas e Médias Empresas ou Recursos Humanos ou Tecnologia em Gestão de Negócios.
	AF-PINST	Português Instrumental	20	1	Licenciatura em Letras
	AF-ADMF	Administração Financeira	20	1	Graduação em Administração ou Licenciatura em Matemática
	AF-AFRT	Abordagem Filosófica da Ética e do Direito do Trabalho	20	1	Graduação em Direito ou Recursos Humanos
	Rotinas Trabalhistas e Departamento	20			

		Pessoal			
	AF-ASPOS	Abordagem Sociológica dos Processos e organização Social do Trabalho	20	1	Graduação ou Licenciatura em Ciências Sociais
	AF-SIADM	Sistemas de Informação Administrativos	20	1	Graduação em Sistema de Informação

EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA CURSO FIC: CONFEITEIRO CH TOTAL: 200

MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	COMPONENTE CURRICULARES	CH	N. DE VAGAS	PERFIL DE FORMAÇÃO
MACAPÁ-AP	CONF-EMPRESA	Empreendedorismo Geração de Renda	20	1	Graduação em Administração, Graduação em Gestão de Pequenas e Médias Empresas ou Recursos Humanos ou Tecnologia em Gestão de Negócios.
	CONF-HMIEC	Higiene, Manipulação e Acondicionamento de Alimentos.	20	1	Graduação em Gastronomia, Nutrição e Economia Doméstica.
		Infraestrutura e Equipamento de Confeitaria	20		
	CONF-TPEMP	Técnicas e Produção de Embalagens	20	1	Graduação em Gastronomia, Nutrição e Economia Doméstica.
		Estudo e Execução da Mise-en-place	20		

	CONF-PRATC	Prática Confeitaria	de	100	1	Graduação em Gastronomia ou Engenharia Alimentar ou Tecnólogo em Segurança Alimentar ou Nutrição.
EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA CURSO FIC: MASSEIRO CH TOTAL: 160						
MUNICIPIO DE ATUAÇÃO	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	COMPONENTE CURRICULARES		CH	N. DE VAGAS	PERFIL DE FORMAÇÃO
MACAPÁ-AP	MASS-EMPRESA	Empreendedorismo Geração de Renda		20	1	Graduação em Administração, Graduação em Gestão de Pequenas e Médias Empresas ou Recursos Humanos ou Tecnologia em Gestão de Negócios.
	MASS-TPMA	Técnicas de Preparação de Massas	de de	30	1	Graduação em Gastronomia, Engenharia Alimentar, Tecnólogo em Segurança Alimentar, Nutrição.
	MASS-STRAB	Segurança Trabalho	no	20	1	Graduado em Segurança no Trabalho.
	MASS-PMASS	Produção de Massas	de	90	1	Graduação em Gastronomia, Engenharia Alimentar, Tecnologia em Segurança Alimentar
EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS CURSO FIC: OPERADOR DE SUPERMERCADOS CH TOTAL: 160						
MUNICIPIO DE ATUAÇÃO	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	COMPONENTE CURRICULARES		CH	N. DE VAGAS	PERFIL DE FORMAÇÃO
MACAPÁ-AP	OPSU-MFCOM	Matemática Financeira Comercial	e	20	1	Graduação em Ciências Contábeis ou Matemática ou Ciências Econômicas ou Administração com Habilitação em Financeira.
	OPSU-INFB	Informática Básica		20	1	Graduação em Sistema de Informação ou Rede de Computadores ou Engenharia da Computação.

	OPSU-REPTO	Reposição e Estocagem de Produtos	30	1	Graduação em Administração
		Técnicas do Trabalho do Operador de Caixa	30		
	OPSU-QEXTEC	Qualidade em Atendimento ao Cliente	12	1	Graduação em Administração ou Marketing
		Exposição de Produtos e Merchandising	24		
		Técnicas de Manipulação e Empacotamento de Produtos	24		

EIXO TECNOLÓGICO: TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER CURSO FIC: ORGANIZADOR DE EVENTOS CH TOTAL: 180

MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	COMPONENTE CURRICULARES	CH	N. DE VAGAS	PERFIL DE FORMAÇÃO
MACAPÁ-AP	ORGEV-EMPRESA	Empreendedorismo	20	1	Graduação em Administração, Graduação em Gestão de Pequenas e Médias Empresas ou Recursos Humanos ou Tecnologia em Gestão de Negócios.
	ORGEV-COMEX	Comunicação e expressão	20		Licenciatura em Letras
	ORGEV-INF	Informática Básica	20	1	Graduação em Sistema de Informação ou Rede de Computadores ou Engenharia da Computação.

	ORGEV- CERPP	Cerimonial, etiqueta e protocolo	40	2	Graduação em Turismo
		Práticas em projetos de eventos	80		
EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO CURSO FIC: OPERADOR DE COMPUTADOR CH TOTAL: 160					
MUNICIPIO DE ATUAÇÃO	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	COMPONENTE CURRICULARES	CH	N. DE VAGAS	PERFIL DE FORMAÇÃO
MACAPÁ-AP	OPCOM-EMPRESA	Empreendedorismo	20	1	Graduação em Administração, Graduação em Gestão de Pequenas e Médias Empresas ou Recursos Humanos ou Tecnologia em Gestão de Negócios.
	OPCOM-TCOGE	Técnica de comunicação oral, gestual e escrita.	20	1	Licenciatura em Letras
	OPCOM-NBRSO	Noções básicas de hardware	20	1	Graduação em Sistema de Informação, Ciência da Computação ou Tecnologia em Redes de Computadores ou Sistemas de Computadores
		Sistema operacional	20		
		Noção básica de redes	20		
	OPCOM-AOLSI	Aplicativos office e livres	40	1	Graduação em Sistema de Informação, Ciência da Computação ou Tecnologia em Redes de Computadores ou Sistemas de Computadores
Noção de segurança da informação		20			
EIXO TECNOLÓGICO: TURISMO E HOSPITALIDADE E LAZER CURSO FIC: PIZZAILO CH TOTAL: 160					

MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	COMPONENTE CURRICULARES	CH	N. DE VAGAS	PERFIL DE FORMAÇÃO
MACAPÁ-AP	PIZZ-EMPRES	Empreendedorismo Geração de Renda	20	1	Graduação em Administração, Graduação em Gestão de Pequenas e Médias Empresas ou Recursos Humanos ou Tecnologia em Gestão de Negócios.
	PIZZ-HIGER	Higiene, Manipulação e Acondicionamento de Alimentos.	20	1	Graduação em Gastronomia, Nutrição e Economia Doméstica
		Desenvolvimento lista de Insumos, Ficha Técnica, Cardápio e Balanceamento de Receitas.	20		
	PIZZ-TEPMM	Técnicas de Preparação de Massas e Molhos	20	1	Graduação em Gastronomia, Engenharia Alimentar, Tecnólogo em Segurança Alimentar, Nutrição.
	PIZZ-EMPMP	Estudo e Execução da Mise-en-place	20	2	Graduação em Gastronomia, Nutrição e Economia Doméstica.
		Produção de Massas e Pizzas	60		
EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS CURSO FIC: OPERADOR DE CAIXA CH TOTAL: 160					
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	COMPONENTE CURRICULARES	CH	N. DE VAGAS	PERFIL DE FORMAÇÃO

MACAPÁ-AP	OPCX-EMPRESA	Empreendedorismo	20	1	Graduação em Administração, Graduação em Gestão de Pequenas e Médias Empresas ou Recursos Humanos ou Tecnologia em Gestão de Negócios.
	OPCX-MATR	Meio Ambiente do Trabalho	20	1	Graduação em Recursos Humanos ou Biologia
	OPCX-MAFC	Matemática Financeira e comercial	20	2	Graduação em Contabilidade ou Economia
	OPCX-MFSC	Movimentação Financeira e Serviço de Caixa	60		
	OPCX-SGC	Sistema de Gestão de Caixa	40	1	Graduação ou Tecnologia em Sistema de Informação, Tecnologia em Processamento de Dados

**EIXO TECNOLÓGICO: TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER CURSO FIC: CONDUTOR DE TURISMO DE AVENTURA
CH TOTAL: 240**

MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	COMPONENTE CURRICULARES	CH	N. DE VAGAS	PERFIL DE FORMAÇÃO
VITÓRIA DO JARI-AP	CTA-EMPRESA - VIT	Empreendedorismo	20	1	Graduação em Administração, Graduação em Gestão de Pequenas e Médias Empresas ou Recursos Humanos ou Tecnologia em Gestão de Negócios.
		Atendimento ao cliente	20		
	CTA-TCOGE-VIT	Técnica de comunicação oral, gestual, escrita e virtual	20	1	Licenciatura em Letras
	CTA-ILAMB-VIT	Introdução à legislação ambiental	20	1	Graduação em Direito com Especialização em Gestão Ambiental

	CTA- AGOPTA-VIT	Aspectos geográficos regionais no contexto do turismo de aventura	20	2	Graduação em Turismo.
		Organização e planejamento de trilhas e acampamento	60		
	CTA-ERTAV-VIT	Esportes radicais e turismo de aventura	80	1	Graduação em Turismo.

**EIXO TECNOLÓGICO: TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER CURSO FIC: AGENTE DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS
CH TOTAL: 200**

MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	COMPONENTE CURRICULARES	CH	N. DE VAGAS	PERFIL DE FORMAÇÃO
MAZAGÃO-AP	AINFT-EMPRESA	Empreendedorismo	20	1	Graduação em Administração, Graduação em Gestão de Pequenas e Médias Empresas ou Recursos Humanos ou Tecnologia em Gestão de Negócios.
	AINFT-TCOGE	Técnica de comunicação oral, gestual e escrita.	20	1	Licenciatura em Letras
	AINFT-HRPC	História regional e patrimônio cultural	20	1	Graduação em História ou Geografia
	AINFT-FRAN	Francês instrumental	20	1	Licenciatura em Letras com Habilitação em Francês
	AINFT-RECPTU	Recepção ao turista	20	2	Graduação em Turismo.
Roteiros		100			

programações
turísticas

EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS FIC: VENDEDOR CH TOTAL: 160 HORAS

MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	COMPONENTE CURRICULARES	CH	N. DE VAGAS	PERFIL DE FORMAÇÃO
SANTANA-AP	VEND-ALGOEM	Alto conhecimento, gestão e orientação empreendedora.	40	1	Graduação em administração.
	VEND-COQUAC	Comunicação, e qualidade no atendimento ao cliente	40	1	Graduação em Administração ou em gestão de Recursos Humanos ou Tecnologia em Gestão de negócio
	VEND-PRAVES	Práticas de Vendas e suas Estratégias	80	1	Graduação em Administração ou Tecnologia em Gestão de Negócio.

EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO CURSO FIC: OPERADOR DE COMPUTADOR CH TOTAL: 160

MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	COMPONENTE CURRICULARES	CH	N. DE VAGAS	PERFIL DE FORMAÇÃO
VITÓRIA DO JARI-AP	OPCOM-EMPRE-VIT	Empreendedorismo	20	1	Graduação em Administração, Graduação em Gestão de Pequenas e Médias Empresas ou Recursos Humanos ou Tecnologia em Gestão de Negócios.
	OPCOM-TCOGE-VIT	Técnica de comunicação oral, gestual e escrita.	20	1	Licenciatura em Letras

	OPCOM-NBR SO-VIT	Noções básicas de hardware	20	1	Graduação em Sistema de Informação, Ciência da Computação ou Tecnologia em Redes de Computadores ou Sistemas de Computadores
		Sistema operacional	20		
		Noção básica de redes	20		
	OPCOM-AOLSI-VIT	Aplicativos office e livres	40	1	Graduação em Sistema de Informação, Ciência da Computação ou Tecnologia em Redes de Computadores ou Sistemas de Computadores
		Noção de segurança da informação	20		

EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS CURSO FIC: HORTICULTOR ORGÂNICO CH TOTAL: 160

MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	COMPONENTE CURRICULARES	CH	N. DE VAGAS	PERFIL DE FORMAÇÃO
SANTANA-AP	HORT-ETCI-STN	Ética e cidadania	20	1	Graduação em Administração, Graduação em Gestão de Pequenas e Médias Empresas ou Recursos Humanos ou Tecnologia em Gestão de Negócios.
	HORT-INFB-STN	Informática Básica	20	1	Graduação em Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Ciência da computação
	HORT-HFPPP-STN	Horticultura geral	32	2	Graduação em Engenharia Agrônoma ou Biologia.
		Formação e instalação de viveiros	20		
		Produção de hortaliças folhosas	20		
	Produção de hortaliças tuberosas	20			

		Pós colheita, armazenamento e comercialização de hortaliças	28		
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS CURSO FIC: FRUTICULTOR CH TOTAL: 200					
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	COMPONENTE CURRICULARES	CH	N. DE VAGAS	PERFIL DE FORMAÇÃO
MACAPÁ-AP	FRUT-LINCT	Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	20	1	Licenciatura em Letras
	FRUT-GNDP-POR	Gestão e negócios e desenvolvimento de pessoas	20	1	Graduação em Administração, Graduação em Gestão de Pequenas e Médias Empresas ou Recursos Humanos ou Tecnologia em Gestão de Negócios.
	FRUT-STRAB-POR	Segurança do trabalho	20	1	Graduação em Engenharia, Tecnologia em Segurança no Trabalho, com pós-graduação na área de conhecimento.
	FRUT-STRAB-POR	Produção de mudas	20	2	Graduação em Engenharia Agrônoma ou Biologia.
		Manejo de Fruteiras	20		
		Fitossanidade de Fruteiras	20		
		Colheita e pós-colheita de Frutas	20		
Adubação/Solo preparo		30			
Irrigação	30				
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS CURSO FIC: FRUTICULTOR CH TOTAL: 200					

MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	COMPONENTE CURRICULARES	CH	N. DE VAGAS	PERFIL DE FORMAÇÃO
PORTO GRANDE-AP	FRUT-LINCT-POR	Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	20	1	Licenciatura em Letras
	FRUT-GNDP-POR	Gestão e negócios e desenvolvimento de pessoas	20	1	Graduação em Administração, Graduação em Gestão de Pequenas e Médias Empresas ou Recursos Humanos ou Tecnologia em Gestão de Negócios.
	FRUT-STRAB-POR	Segurança do trabalho	20	1	Graduação em Engenharia, Tecnologia em Segurança no Trabalho, com pós-graduação na área de conhecimento.
	FRUT-STRAB-POR	Produção de mudas	20	2	Graduação em Engenharia Agrônômica ou Biologia.
		Manejo de Fruteiras	20		
		Fitossanidade de Fruteiras	20		
		Colheita e pós-colheita de Frutas	20		
Adubação/Solo preparo		30			
Irrigação	30				

EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS CURSO FIC: BUBALINOCULTOR DE CORTE CH TOTAL: 160

MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	COMPONENTE CURRICULARES	CH	N. DE VAGAS	PERFIL DE FORMAÇÃO
PRACUUB A-AP	BUCORT-INTCB-PRA	Introdução à criação de búfalos	24	3	Graduação em Veterinária, Zootecnia ou Engenharia Agrônômica

		O Búfalo a sua adaptação ao Ambiente tropical e as Técnicas de criação e recria.	24		
		Alimentação dos Búfalos	24		
		Reprodução do Búfalo, seleção.	24		
		Instalações, higiene e sanidade.	20		
		Produção de carne.	20		
		Escrituração Zootécnica.	24		

EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS CURSO FIC: BUBALINOCULTOR DE CORTE CH TOTAL: 160

MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	COMPONENTE CURRICULARES	CH	N. DE VAGAS	PERFIL DE FORMAÇÃO
MAZAGÃO	BUCORT-INTCB-MZG	Introdução à criação de búfalos	24	3	Graduação em Veterinária, Zootecnia ou Engenharia Agrônoma
		O Búfalo a sua adaptação ao Ambiente tropical e as Técnicas de criação e recria.	24		
		Alimentação dos Búfalos	24		
		Reprodução do Búfalo, seleção.	24		

		Instalações, higiene e sanidade.	20		
		Produção de carne.	20		
		Escrituração Zootécnica.	24		
EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA CURSO FIC: BOMBEIRO CIVIL CH TOTAL: 210					
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	COMPONENTE CURRICULARES	CH	N. DE VAGAS	
SANTANA-AP	BCIV-LEG-STN	Legislação, termos e definições, funções, direitos, responsabilidades e deveres do bombeiro civil	60	1	Graduação em Engenharia com especialização em Segurança no Trabalho.
	BCIV-PAP-STN	Procedimento em preservação a incêndios, brigadas de incêndios, análises de riscos, EPI e EPR, EPC, Segurança no trabalho e gerenciamento de emergência	50	3	Graduação em Engenharia com Especialização em Segurança no Trabalho.
		Atendimento pré-hospitalar, primeiros socorros, transporte,	50		

		isiolamentos e interdições		
		Procedimento em emergencias terrrestres, elevadores, locais altos, escadas rolantes, espaços confinados, produtos perigosos e outros e combate a incendio	50	

EIXO TECNOLÓGICO: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL CURSO FIC: ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR CH TOTAL: 180

MUNICIPIO DE ATUAÇÃO	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	COMPONENTE CURRICULARES	CH	N. DE VAGAS	PERFIL DE FORMAÇÃO
MACAPÁ-AP	ADESC-REDO	Redação Oficial	20	1	Licenciatura em letras
	ADESC-INFB	Informática Básica	20	1	Graduação em Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Ciência da computação
	ADESC-LEGED	Legislação educacional	32	1	Licencatura em Pedagogia
	ADESC-RELINT	Relações interpessoais	32	1	Graduação em Psicologia, Recursos Humanos

	ASESC-RELINT	Técnicas de organização e arquivamento de documentos	36	2	Graduação em Secretariado Executivo ou Biblioteconomista
		Administração de materiais	40		

EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE CURSO FIC: AUXILIAR DE TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CARGAS CH TOTAL: 240

MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	COMPONENTE CURRICULARES	CH	N. DE VAGAS	PERFIL DE FORMAÇÃO
SANTANA-AP	AMDC-ACLG	Auto conhecimento; Liderança e Gestão.	40	1	Graduação em Administração
	AMDC-HIGST	Higiene e segurança no trabalho	40	1	Especialização em engenharia e segurança no trabalho; Tecnólogo em segurança no trabalho.
	AMD-FUND	Fundamentos e cadeia de suprimento de Logística	80	1	Graduação em Administração Graduação em Engenharia de Produção Graduação em Logística; Tecnólogo em Logística.
	AMD-TRMDC	Transporte, Recebimento de Materiais e Distribuição de Cargas.	80	1	Graduação em Administração Tecnólogo em Logística.

EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS CURSO FIC: ASSISTENTE DE ADMINISTRATIVO CH TOTAL: 160

MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	COMPONENTE CURRICULARES	CH	N. DE VAGAS	PERFIL DE FORMAÇÃO
----------------------	---------------------	-------------------------	----	-------------	--------------------

SANTANA-AP	ADIM-INFB-STN	Informática Básica	20	1	Graduação de Sistema de Informação
	ADIM-EMPRE-STN	Empreendedorismo	20	1	Graduação em Administração, Graduação em Gestão de Pequenas e Médias Empresas ou Recursos Humanos ou Tecnologia em Gestão de Negócios.
	ADIM-PINST-STN	Português Instrumental	20	1	Licenciatura em Letras
	ADIM-ADMF-STN	Administração Financeira	20	1	Graduação em Administração, Economia ou Contabilidade
	ADIM-FEDT-STN	Abordagem Filosófica da Ética e do Direito do Trabalho	20	1	Graduação em Direito ou Licenciatura em Filosofia
	ADIM-RTDP-STN	Rotinas trabalhistas e departamento pessoal	20	1	Graduação em Gestão de Recursos Humanos
	ADIM-ASPOST-STN	Abordagem Sociológica dos processos e organização social do trabalho	20	1	Graduação em Direito ou Sociologia
	ADIM-SIA-STN	Sistema de informação administrativo	20	1	Graduação em Sistema de Informação
EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS CURSO FIC: BOVINOCULTOR DE CORTE CH TOTAL: 200					
MUNICIPIO DE ATUAÇÃO	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	COMPONENTE CURRICULARES	CH	N. DE VAGAS	PERFIL DE FORMAÇÃO

TARTARU GALZINHO -AP	BCOR-LEGA	Legislação Ambiental	20	1	Graduação em Engenharia Ambiental ou Direito
	BCOR-PORT	Português Instrumental	20	1	Licenciatura em Letras
	BCORT-MATF	Matemática Básica	20	1	Licenciatura em Matemática
	BCORT-INFB	Informática Básica	20	1	Graduação em Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Ciência da computação
	BCORT-IMSC	Introdução à bovinocultura	20	2	Graduação em Zootecnia ou em Veterinária
Manejo de bovino		20			
Sistema de Terminação		40			
Característica da carcaça		40			

EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS CURSO FIC: ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS CH TOTAL: 160

MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	COMPONENTE CURRICULARES	CH	N. DE VAGAS	PERFIL DE FORMAÇÃO
SANTANA-AP	ASRH-AGOE	Autoconhecimento, Gestão e Orientação empreendedora.	40	1	Graduação em Administração
	ASRH-RSIP	Recrutamento, seleção e integração de pessoas.	60	1	Graduação em Recursos Humanos ou Administração ou Psicologia

	ASRH-TDP	Treinamento e desenvolvimento de pessoas	60	1	Graduação em Recursos Humanos ou Administração ou Psicologia
--	----------	--	----	---	--

EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE CURSO FIC: DEPILADOR CH TOTAL: 160

MUNICIPIO DE ATUAÇÃO	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	COMPONENTE CURRICULARES	CH	N. DE VAGAS	PERFIL DE FORMAÇÃO
SANTANA-AP	DEPI-ALGE-STN	Auto conhecimento; Liderança e Gestão.	40	1	Graduação em Administração
	DEPI-BIOC-STN	Biossegurança em Centros de Beleza	40	1	Graduação em Biologia ou Tecnologia em Segurança do Trabalho ou Graduação em enfermagem
	DEPI-FTDEL-STN	Fisionatomia da Pele e do Pelo, técnicas e Processos de Depilação.	80	1	Graduação em Biologia ou Enfermagem com experiência comprovada na área.

EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS CURSO FIC: EMBALADOR CH TOTAL: 160

MUNICIPIO DE ATUAÇÃO	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	COMPONENTE CURRICULARES	CH	N. DE VAGAS	PERFIL DE FORMAÇÃO
SANTANA-AP	EMBA-ALGE-STN	Autoconhecimento, Liderança e Gestão	40	1	Graduação em Administração
	EMBA-MATB-STN	Matemática Básica	40	1	Licenciatura em Matemática
	EMBA-TEMP-STN	Técnicas de Embalagem mercadorias e	80	1	Graduação em Administração ou Tecnologia em Logística.

		produtos			
EIXO TECNOLÓGICO: INFRAESTRUTURA FIC: PINTOR DE OBRAS IMOBILIÁRIAS CH TOTAL: 180					
MUNICIPIO DE ATUAÇÃO	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	COMPONENTE CURRICULARES	CH	N. DE VAGAS	PERFIL DE FORMAÇÃO
SANTANA-AP	PINT-ALGOEM-STN	Autoconhecimento, Gestão e Orientação empreendedora.	40	1	Graduação em Administração
	PINT-HSTRAB-STN	Higiene e Segurança no Trabalho	20	1	Graduação em Arquitetura e Urbanismo com especialização em Engenharia da Segurança no Trabalho ou Graduação em Engenharia Civil especialização em Segurança do Trabalho ou Tecnologia em Construção de Edifícios com especialização em Segurança no Trabalho ou Tecnologia em Segurança do Trabalho
	PINT-TAPI-STN	Tecnologia Aplicada a Pintura Imobiliária	120	2	Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil ou Tecnólogo em Construção de Edifícios.
EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS FIC: ALMOXARIFE DE OBRAS CH TOTAL: 160					
MUNICIPIO DE ATUAÇÃO	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	COMPONENTE CURRICULARES	CH	N. DE VAGAS	PERFIL DE FORMAÇÃO
SANTANA-AP	ALMO-ALGOEM-STN	Autoconhecimento, Gestão e Orientação empreendedora.	40	1	Graduação em Administração
	ALMO-ORGCA-STN	Organização e controle de	40	1	Graduação em Administração

		almoxarife			
	ALMO-GAMC-STN	Gestão e armazenamento de materiais de construção.	80	1	Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Arquitetura ou Tecnologia em Construção de Edifícios;

EIXO TECNOLÓGICO: INFRAESTRUTURA FIC: ZELADOR CH TOTAL: 160

MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	COMPONENTE CURRICULARES	CH	N. DE VAGAS	PERFIL DE FORMAÇÃO
SANTANA-AP	ZELA-ALGOEM-STN	Autoconhecimento, Gestão e Orientação Empreendedora	40	1	Graduação em Administração
	ZELA-ROTZ-STN	Rotinas Administrativas de zeladoria	40	1	Graduação em Administração com formação para Síndico
	ZELA-IPPR-STN	Instalações Prediais: Higiene, Inspeção e Pequenos Reparos.	80	1	Graduação Engenharia Civil ou Arquitetura ou Tecnologia em Construção de Edifícios

EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS FIC: ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO CH TOTAL: 160

MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	COMPONENTE CURRICULARES	CH	N. DE VAGAS	PERFIL DE FORMAÇÃO
SANTANA-AP	ELET-ALGOEM-STN	Autoconhecimento, Gestão e Orientação empreendedora	20	1	Graduação em Administração

	ELET-NR10-STN	NR 10	40	1	Graduação em qualquer área com especialização em engenharia e segurança no trabalho ou Tecnologia em segurança no trabalho
	ELET-TIMEP-STN	Técnicas de Instalação e Manutenção Elétrica Predial	100	1	Graduação em Engenharia Elétrica

EIXO TECNOLÓGICO: INFRAESTRUTURA FIC: MESTRE DE OBRAS CH TOTAL: 300 HORAS

MUNICIPIO DE ATUAÇÃO	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	COMPONENTE CURRICULARES	CH	N. DE VAGAS	PERFIL DE FORMAÇÃO
SANTANA-AP	MEST-ALGOEM-STN	Autoconhecimento, gestão e orientação empreendedora	40	1	Graduação em Administração
	MEST-LEINP-STN	Leitura e Interpretação de Projetos	40	1	Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil ou Tecnologia em Construção de Edifícios
	MEST-TECCO-STN	Tecnologia das Construções	180	2	Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil ou Tecnologia em Construção de Edifícios
	MEST-INSTP-STN	Instalações Prediais	40	1	Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil ou Tecnologia em Construção de Edifícios

EIXO TECNOLÓGICO: INFRAESTRUTURA FIC: ARRUMADOR E CONFERENTE DE CARGAS CH TOTAL: 160 HORAS

MUNICIPIO DE ATUAÇÃO	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	COMPONENTE CURRICULARES	CH	N. DE VAGAS	PERFIL DE FORMAÇÃO
-----------------------------	----------------------------	--------------------------------	-----------	--------------------	---------------------------

SANTANA-AP	ACCAR-ALGOEM-STN	Autoconhecimento, gestão e orientação empreendedora	40	1	Graduação em Administração
	ACCAR-LOGEC-STN	Logística e Gestão de Carga	40	1	Graduação em Logística ou Tecnologia em Logística
	ACCAR-RECAC-STN	Recebimento, Expedição, Controle e Armazenamento de Carga	80	1	Graduação em Engenheiro de Produção ou Graduação em Logística ou Tecnologia em Logística

EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE FIC: MAQUIADOR CH TOTAL: 160 HORAS

MUNICIPIO DE ATUAÇÃO	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	COMPONENTE CURRICULARES	CH	N. DE VAGAS	PERFIL DE FORMAÇÃO
SANTANA-AP	MAQUI-ALGOEM-STN	Alto conhecimento, gestão e orientação empreendedora.	40	1	Graduação em administração
	MAQUI-BIOCB-STN	Biossegurança em centros de beleza	20	1	Graduação em Biologia ou Graduação em enfermagem
	MAQUI-TECEM-STN	Técnicas e estilos de maquiagem	100	2	Qualquer graduação com formação comprovada na área.

EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS FIC: RECEPCIONISTA CH TOTAL: 160 HORAS

MUNICIPIO DE ATUAÇÃO	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	COMPONENTE CURRICULARES	CH	N. DE VAGAS	PERFIL DE FORMAÇÃO
SANTANA-AP	RECEP-ALGOEM-STN	Autoconhecimento, Gestão e Orientação empreendedora.	40	1	Graduação em administração

	RECEP-IDIG-STN	Inclusão digital	40	1	Graduação em Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Ciência da computação
	RECEP-TCRE-STN	Técnicas de comunicação e redação empresarial	40	1	Licenciatura em letras
	RECEP-SRPP-STN	Serviços de recepção e postura profissional	40	1	Graduação em administração

EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS FIC: PROMOTOR DE VENDAS CH TOTAL: 160 HORAS

MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	COMPONENTE CURRICULARES	CH	N. DE VAGAS	PERFIL DE FORMAÇÃO
SANTANA-AP	PROV-ALGOEM-STN	Autoconhecimento, Gestão e Orientação empreendedora.	40	1	Graduação em administração
	PROV-PAT-STN	Profissão e ambiente de trabalho	40	1	Graduação em administração
	PROV-NOV-STN	Noções de Vendas Exposição, reposição, Marcação e remarcação de produtos	80	1	Graduação em administração

EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS CURSO FIC: HORTICULTOR ORGÂNICO CH TOTAL: 160

MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	COMPONENTE CURRICULARES	CH	N. DE VAGAS	PERFIL DE FORMAÇÃO
MACAPÁ-AP	HORT-ETCI	Ética e cidadania	20	1	Graduação em Administração, Graduação em Gestão de Pequenas e Médias Empresas ou Recursos Humanos ou Tecnologia em Gestão de Negócios.
	HORT-INFB	Informática Básica	20	1	Graduação em Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Ciência da computação
	HORT-HFPPP	Horticultura geral	32	2	Graduação em Engenharia Agrônoma ou Biologia.
		Formação e instalação de viveiros	20		
		Produção de hortaliças folhosas	20		
		Produção de hortaliças tuberosas	20		
	Pós colheita, armazenamento e comercialização de hortaliças	28			

RESUMO - MUNICÍPIOS / CURSOS/ CÓDIGOS / VAGAS DE PROFESSORES - PRONATEC / FIC - 2018

MUNICÍPIOS	Nº DE CURSOS	CÓDIGOS / COMPONENTES	PROFESSOR
MACAPÁ	16	77	84
VITÓRIA DO JARI	2	9	10
MAZAGÃO	2	6	9
SANTANA	17	58	63
PRACUÚBA	1	1	3
TARTARUGALZINHO	1	5	6
PORTO GRANDE	1	4	5
TOTAL	40	160	180



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO I - B (VAGAS - SUPERVISOR DE CURSOS / APOIO AS ATIV. ACADEMICAS E ADMINISTRATIVAS) -
FIC/PRONATEC/SEED

MUNICÍPIOS	CÓDIGOS	SUPERVISOR DE CURSO	APOIO
MACAPÁ	SUP - MCP	1	
	APOI - MCP		3
TARTARUGALZINHO	SUP - TART	1	
SANTANA	APOI - STN		1
VITÓRIA DO JARI	APOI - VIT		1
MAZAGÃO	APOI - MZG		1
TOTAL		2	6



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 010/2018 –
PSS/PROFESSOR/SUPERVISOR/APOIO/PRONATEC
FIC/SEED/AP
ANEXO II
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	25/06
Inscrição	26 a 28/06
Resultado preliminar dos classificados	02/07
Interposição de recursos	03/07
Resultado da 1ª Etapa e resposta dos recursos	04/07
Convocatória para 2ª Etapa para entrega de documentos	05/07
Resultado da 2ª Etapa e Homologação do Resultado Final	07/07

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 010/2018 – PSS/PROFESSOR/SUPERVISOR/APOIO/PRONATEC-
FIC/SEED/AP
ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO
(BOLISTA PROFESSOR, SUPERVISOR OU APOIO)**

Eu.....portador
(a) do RG, nº...../..... e do CPF nº. residente na
.....nº.....Bairro:....., na cidade de
...../....., DECLARO para fins de habilitação à BOLSA-
FORMAÇÃO PRONATEC/SEED, que estou ciente e concordo com os termos do
presente edital quanto ao atendimento do requisito de não ter vínculo empregatício
superior a 40h semanais junto ao Governo Federal, Estadual, Municipal, empresas
privadas ou organização não governamental.

Estou ciente que se algum cidadão comprovar que a presente declaração faltou com
a verdade serei eliminado do PSS-010/2018-
PSS/PROFESSOR/SUPERVISOR/APOIO/PRONATEC-FIC/SEED e que responderei
pela aplicação das medidas judiciais cabíveis, segundo o Art. 299 do Código Penal:

“Omitir, em documento público ou particular, declaração
que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir
declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o
fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a
verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena:
reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento
é público e reclusão de 1 (um) a 3(três) anos, se o
documento é particular.”

...../.....,de de 2018.

Assinatura do Declarante

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 010/2018 –
PSS/PROFESSOR/SUPERVISOR/APOIO/PRONATEC-FIC/SEED/AP
ANEXO IV
TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

1. IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA			
Nome completo:		CPF	PIS:
Data de nascimento:	Nacionalidade:	UF e Município de Naturalidade:	
RG/Órgão expedidor/Data de expedição:		Estado Civil:	Sexo:
Nome da Mãe:		Nome do Pai:	
Endereço Residencial:		CEP:	
Telefone:	Celular:	E-mail:	
2. ATUAÇÃO NO PROGRAMA			
Centro/Escola:			Sigla:
Curso (somente para professor)		UF e Município de atuação:	
Função <input type="checkbox"/> Coordenador-Geral da Bolsa <input type="checkbox"/> Professor Formação <input type="checkbox"/> Coordenador de Unidade <input type="checkbox"/> Orientador <input type="checkbox"/> Supervisor de Curso <input type="checkbox"/> Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas			
3. FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA			
Titulação:	Área:	Tempo de exercício na Educação Profissional	
4. INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA DEPÓSITO DO BENEFÍCIO			
Agência do Banco do Brasil:	UF e Município de localização da agência:		
<p>Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade; ter ciência dos direitos e das obrigações atribuídas à minha função como bolsista do PRONATEC e comprometo-me a desempenhar as atividades definidas nas normas do programa. Declaro ainda que preencho plenamente os requisitos expressos na Lei nº 12.513 de 26/10/2011 e na nas Resoluções CD/FNDE nº 23 de 28/06/2012, n. 168 de 07 de março de 2013 e nas normas do programa para o recebimento da bolsa; e que o recebimento da referida bolsa não constituirá acúmulo de bolsa com outros programas regidos pela Lei nº. 11.273/2006, bem como com outros programas apoiados pelo FNDE.</p> <p>Estou ciente que a atuação no PRONATEC não gera vínculo empregatício com o</p>			

FNDE nem com a Escola/Centro ou Secretaria de Estado de Educação, na qual atuarei na condição de bolsista.

Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral dos recursos recebidos, bem como o encaminhamento da situação para apuração pela auditoria do FNDE.

O presente Termo de Compromisso poderá ser distratado a qualquer momento desde que haja interesse por parte do bolsista ou da Coordenação da Unidade Ofertante em acordo com a Coordenação Geral do PRONATEC/SEED/AP, em função da avaliação de desempenho não satisfatória.

_____, ____/____/____

Local	Data	Assinatura do Bolsista
-------	------	------------------------

Assinatura do Coordenador Geral	Assinatura do Diretor ou órgão equivalente
---------------------------------	--

RESOLUÇÃO CD/FNDE n. 4 de 16 de março de 2012

Art. 13. São atribuições dos bolsistas no âmbito da Bolsa- Formação do Pronatec:

I - ao coordenador-geral cabe:

- a) coordenar todas as ações relativas à oferta da Bolsa- Formação nos diferentes cursos oferecidos nas unidades da instituição de modo a garantir condições materiais e institucionais para o desenvolvimento do conjunto das atividades;
- b) coordenar e acompanhar as atividades administrativas, tomando decisões de caráter gerencial, operacional e logístico necessárias para garantir a infraestrutura adequada para as atividades dos cursos;
- c) coordenar e acompanhar as atividades acadêmicas, supervisionando as turmas da Bolsa-Formação, os controles acadêmicos, as atividades de capacitação e atualização, bem como reuniões e encontros;
- d) avaliar os relatórios mensais de frequência e desempenho dos profissionais envolvidos na implementação da Bolsa-Formação e aprovar os pagamentos àqueles que fizeram jus à bolsa no período avaliado;
- e) solicitar ao ordenador de despesa da instituição a efetivação dos pagamentos devidos aos profissionais;
- f) participar dos processos de pactuação de vagas da instituição;
- g) receber os avaliadores externos indicados pela SETEC/ MEC e prestar-lhes informações sobre o andamento dos cursos;
- h) supervisionar a prestação da assistência estudantil dos beneficiários da Bolsa-Formação, na perspectiva de que seja assegurado o que estabelece o parágrafo 4º do artigo 6º da [Lei nº12.513 de 26 de outubro de 2011](#); e
- i) exercer, quando couber, as atribuições de coordenador adjunto, de supervisor de curso, de apoio às atividades acadêmicas e administrativas e de orientador.

II - ao coordenador-adjunto cabe:

- a) assessorar o coordenador-geral nas ações relativas à oferta da Bolsa-Formação em cada campus da instituição, no desenvolvimento, na avaliação, na adequação e no ajuste da metodologia de ensino adotada, assim como conduzir análises e estudos sobre os cursos ministrados;

- b) assessorar a tomada de decisões administrativas e logísticas que garantam infraestrutura adequada para as atividades, bem como responsabilizar-se pela gestão dos materiais didático-pedagógicos;**
- c) coordenar e acompanhar as atividades administrativas, incluindo a seleção dos estudantes pelos demandantes, a capacitação e supervisão dos professores e demais profissionais envolvidos nos cursos;**
- d) garantir a manutenção das condições materiais e institucionais para o desenvolvimento dos cursos;**
- e) coordenar e acompanhar as atividades acadêmicas de docentes e discentes, monitorar o desenvolvimento dos cursos para identificar eventuais dificuldades e tomar providências cabíveis para sua superação;**
- f) acompanhar os cursos, propiciando ambientes de aprendizagem adequados e mecanismos que assegurem o cumprimento do cronograma e objetivos de cada curso;**
- g) organizar a pactuação de vagas para a oferta da Bolsa- Formação, a montagem de turmas e os instrumentos de controle acadêmico e de monitoramento;**
- h) participar das atividades de formação, das reuniões e dos encontros;**
- i) manter atualizados, para fins de controle, os dados cadastrais de todos os profissionais bolsistas;**
- j) elaborar e encaminhar ao coordenador-geral relatório mensal de frequência e desempenho dos profissionais envolvidos na implementação da Bolsa- Formação, apresentando relação mensal de bolsistas aptos e inaptos para recebimento de bolsas;**
- k) substituir, desde que designado, o coordenador-geral em períodos em que este estiver ausente ou impedido;**
- l) receber os avaliadores externos indicados pela SETEC/ MEC e prestar-lhes informações sobre o andamento dos cursos;**
- m) organizar a assistência estudantil dos beneficiários da Bolsa-Formação; e**
- n) exercer, quando couber, as atribuições de supervisor de curso, de apoio às atividades acadêmicas e administrativas e de orientador.**

III - ao supervisor de curso cabe:

- a) interagir com as áreas acadêmicas e organizar a oferta dos cursos em conformidade com o Guia Pronatec de Cursos de Formação Inicial e Continuada e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;**
- b) coordenar a elaboração da proposta de implantação dos cursos, em articulação com as áreas acadêmicas, e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador-adjunto;**
- c) coordenar o planejamento de ensino;**
- d) assegurar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;**
- e) apresentar ao coordenador-adjunto, ao final do curso ofertado, relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;**
- f) elaborar relatório sobre as atividades de ensino para encaminhar ao coordenador-geral ao final de cada semestre;**
- g) ao final do curso, adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, realizar análises e estudos sobre o desempenho do curso;**
- h) supervisionar a constante atualização, no SISTEC, dos registros de frequência e desempenho acadêmico dos beneficiários;**
- i) fazer a articulação com a escola de ensino médio para que haja compatibilidade entre os projetos pedagógicos; e**
- j) exercer, quando couber, as atribuições de apoio às atividades acadêmicas e administrativas e de orientador.**

IV - ao professor cabe:

- a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação;**

- b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;**
- c) registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;**
- d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;**
- e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;**
- f) avaliar o desempenho dos estudantes; e**
- g) participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.**

V - ao profissional de apoio às atividades acadêmicas e administrativas cabe:

- a) apoiar a gestão acadêmica e administrativa das turmas;**
- b) acompanhar e subsidiar a atuação dos professores;**
- c) auxiliar os professores no registro da frequência e do desempenho acadêmico dos estudantes no SISTEC;**
- d) participar dos encontros de coordenação;**
- e) realizar a matrícula dos estudantes, a emissão de certificados e a organização de pagamentos dos bolsistas, entre outras atividades administrativas e de secretaria determinadas pelos coordenadores geral e adjunto;**
- f) prestar apoio técnico em atividades laboratoriais ou de campo; e**
- g) prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência.**

VI - ao orientador cabe:

- a) acompanhar as atividades e a frequência dos estudantes, atuando em conjunto com os demais profissionais para prevenir a evasão e aplicar estratégias que favoreçam a permanência;**
- b) articular as ações de acompanhamento pedagógico relacionadas ao acesso, à permanência, ao êxito e à inserção socioprofissional;**
- c) realizar atividades de divulgação junto aos demandantes, apresentando as ofertas da instituição;**
- d) promover atividades de sensibilização e integração entre os estudantes e equipes da Bolsa-Formação;**
- e) articular ações de inclusão produtiva em parceria com as agências do Serviço Nacional de Emprego (SINE); e**
- f) prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência.**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 010/2018 – PSS/PROFESSOR/SUPERVISOR/APOIO/PRONATEC-
FIC/SEED/AP
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO
(BOLSISTA PROFESSOR/SUPERVISOR E APOIO)

_____, portador(a) da RG. n. _____ e
CPF.: n. _____ nos termos que regem o PSS/FIC-
PRONATEC –FIC/ PROFESSOR, SUPERVISOR DE CURSO/ APOIO BOLSISTA, Edital nº
010/2018, declaro para os devidos fins que não exerço cargo comissionado e também não
posso vínculo junto ao Governo Federal, Estadual, Municipal, empresas privadas ou
organização não governamental.
Por ser verdade declaro e assino.

Macapá/AP, ____/____/____.

Assinatura do Declarante



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 010 / 2018 – PSS / PROFESSOR, SUPERVISOR E APOIO/
PRONATEC-FIC/SEED/AP
ANEXO VI**

TERMO DE ELIMINAÇÃO

(BOLSISTA: PROFESSOR/SUPERVISOR OU APOIO)

Na qualidade de candidato (a) pelo Edital 010/2018-PROFESSOR/SUPERVISOR/APOIO/PRONATEC-FIC/SEED/AP – publicado no DOE nºde, sob inscrição nºclassificado (a) e convocado(a) para comprovação documental referente ao Eixo Tecnológico/Item/função.....firmo este Termo ELIMINAÇÃO por ter deixado de comprovar o(s) requisito(s) de que trata o PSS/PROFESSOR, SUPERVISOR E APOIO/PRONATEC-FIC/SEED/AP, a seguir descritos.

_____ Macapá-AP, ____ / ____ / ____.

Assinatura do(a) eliminado(a)

Assinatura legível da pessoa responsável pela conferência documental

**Carimbo e assinatura da
Coordenação Geral do PRONATEC/SEED**